



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 214/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 11 de julho de 2003.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que os Municípios possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a inclusão dos Municípios de Nova Venécia, São Gabriel da Palha e Anchieta no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2° - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 11 de julho de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib214-03

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.052.121

Telefones: (027) 381-2305 - 381-2306 - 381-2309

Fax: (027) 381-2380